



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 176/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 9487/2017

**R E S O L V E**

**I. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias TRT-SGEP 950/2015 (que substituiu a 718/2013), 652/2014, 706/2015 e 447/2016, divulgadas em 27.02.2016, 13.11.2014, 1º.12.2015 e 26.10.2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas ao servidor **LUCAS ARANHA BARRETO** ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação, Área Apoio Especializado, Nível Superior;

**II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao referido servidor do NS02 para o NS03, do NS03 para o NS04, do NS04 para o NS05 e do NS05 para o NS06 com efeitos a partir de 23.08.2013, 23.08.2014, 23.08.2015 e 23.08.2016, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 08 de setembro de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas